**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO,**

**MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 10/2020

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a delimitação dos perímetros urbanos no Município de Botucatu.

**AUTOR:** Prefeito Municipal

Vem a esta Comissão, para análise e emissão de parecer, o projeto de lei que dispõe sobre a delimitação dos perímetros urbanos no município de Botucatu.

Através da propositura pretende, o Chefe do Executivo, *atualizar a delimitação dos perímetros urbanos no município e respectivos Distritos, diante da aprovação e vigência do Novo Plano Diretor Participativo do Município de Botucatu, de que trata a Lei Complementar nº 1.224, de 6/10/2017, e da Lei Municipal nº 6.095, de 2/9/2019, que dispõe sobre o Parcelamento de Solo, leis estas que atualizaram os parâmetros urbanísticos do município.*

A matéria tramita na Câmara desde o dia 11/02/2020, tendo recebido parecer jurídico com manifestação pela legalidade e constitucionalidade. Além disso, outras comissões já se manifestaram acerca da proposta.

Em 12 de maio, *p.p.,* o projeto foi alvo de debate através de audiência pública convocada, exclusivamente, para tal finalidade.

Quanto ao interesse do município, a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer, Turismo, Meio Ambiente e Assistência Social, ressalta que se trata de assunto relevante diante da necessidade de crescimento do município, bem como a melhoria de sua infraestrutura. Além disso, destaca que a preocupação ambiental é tema pulsante e tem respeitada sua importância no projeto.

Vale citar, ainda, que áreas urbanizadas são o resultado do mapeamento das manchas urbanas das cidades, objetivando o acompanhamento do estágio de urbanização no território. O mapeamento das manchas urbanas delimita a área construída da cidade, atendendo a uma demanda crescente da sociedade e que busca entender o histórico de expansão e compreender dinâmicas geográficas em curso, situação essa que se encontra abrangida no projeto.

Sendo assim, diante da legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como do elevado interesse público, nosso posicionamento é favorável ao seguimento de sua tramitação.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 20 de maio de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **SARGENTO LAUDO**  Relator | Vereador **CURUMIM**  Membro |

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E SSISTÊNCIA SOCIAL**

Aos vinte dias do mês de maio do ano 2020, às 8 horas, reuniram-se os membros da Comissão acima mencionada, com a finalidade de examinar e emitir parecer no Projeto de Lei nº 010/2020 que dispõe sobre a delimitação dos perímetros urbanos no Município de Botucatu. Iniciada a reunião, o relator, vereador Sargento Laudo, apresentou aos demais membros um parecer previamente elaborado. A vereadora Rose Ielo, presidente da comissão, se manifestou acerca de alguns aspectos de proteção ambiental que, segundo ela, deveriam ter sido contemplados no projeto. São eles: 1) linha do front da Cuesta com erros visíveis no mapa digital e que compromete os 250 metros do front da Cuesta; 2) não atualização do perímetro para fora da linha dos 250 metros para proteção da Cuesta; 3) inexistência de manifestação do COMDEMA no projeto, enquanto colegiado, mesmo tendo alguns membros participado da comissão que elaborou o mesmo; 4) erros no Mapa, observados na legenda da planta 1 do perímetro urbano; 5) questionamentos feitos durante a audiência pública sobre a utilização de critérios das bacias hidrográficas na elaboração do projeto. Por fim, a comissão decidiu que a presidente, vereadora Rose Ielo, irá formular tais encaminhamentos de maneira individual para o fim de serem esclarecidos. Quanto ao parecer ao projeto, será emitido na presente data pelos vereadores Sargento Laudo (relator) e Curumim (membro), vencida a presidente que sugeriu aguardar os esclarecimentos para posterior emissão do parecer. O procurador da Câmara, dr. Paulo Antonio Coradi Filho participou da reunião onde fez alguns esclarecimentos de ordem jurídica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.

Vereadora **ROSE IELO**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **SARGENTO LAUDO**  Relator | Vereador **CURUMIM**  Membro |